



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 032/2025 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO
DE BEBIDAS ALCÓOLICAS, TABACO E CIGARROS
ELETRÔNICOS EM COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES EM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

I - RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos no Art. 56 do Regimento Interno desta Casa, através do relator Eliston Guarda, que este subscreve, apresenta parecer em relação ao Projeto de Lei Legislativo nº 032/2025, de autoria da vereadora Barbara Bongiolo Sachetti.

O presente Projeto foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e tempestivamente na sequência a propositura foi encaminhada as Comissões, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

O projeto em análise encontra-se formal e materialmente adequado, observando os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes, não apresentando vício de iniciativa ou constitucionalidade.

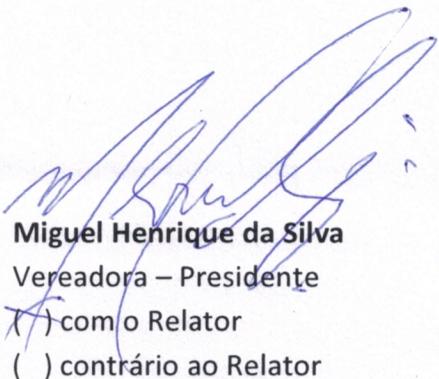
III. CONCLUSÃO



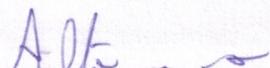
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 032/2025, opinando pela **livre tramitação** no processo legislativo, sendo necessário a votação pela maioria simples dos membros da Câmara, conforme determina o Regimento Interno em seu Artigo 156.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025.


Miguel Henrique da Silva
Vereadora – Presidente
 com o Relator
 contrário ao Relator


Eliston Guarda
Relator-LJRF


Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
 com o Relator
 contrário ao